

Apesar do crescente esforço pelo reconhecimento da diversidade cultural e direitos territoriais dos coletivos indígenas, a partir da Constituição de 1988, ainda são impostas muitas barreiras para a manutenção e reprodução do seu “modo de ser”. A garantia da territorialidade passa necessariamente por um processo de demarcação, que representa um avanço, porém configura um instrumento ainda muito frágil. De um modo geral, o respeito à identidade étnica e ao direito territorial dos povos indígenas são contemplados na constituição. No caso em questão, porém, aspectos específicos do modo de ser *mbyá-guarani* se chocam com outros sistemas de regulamentação, como a legislação ambiental, mais especificamente o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC. Inserido neste contexto de conflito socioambiental, está o Grupo Técnico (GT) da FUNAI – Fundação Nacional do Índio, responsável pelos estudos de identificação e delimitação de áreas em Itapuã, Ponta da Formiga e Morro do Coco, na região metropolitana de Porto Alegre, que estão sendo reivindicadas pelos *mbyá-guarani* por caracterizarem terras tradicionalmente ocupadas, mas que atualmente pertencem à empresa privada, governo estadual - unidade de conservação de proteção integral - e propriedades privadas – Reserva Particular de Patrimônio Natural/RPPN. Desta forma, o trabalho técnico do GT é extremamente desafiador, pois tem a função de garantir a territorialidade *mbyá-guarani* por meio de estudos antropológicos, arqueológicos e ambientais e neste caso específico, se propõe a dialogar com os demais atores envolvidos, visando a minimização de conflitos por meio de um processo transparente. Este trabalho tem por objetivo descrever este processo a partir do acompanhamento do trabalho do Grupo Técnico, analisando a importância do conhecimento acadêmico para a formulação de políticas públicas que contemplem a diversidade cultural.